



PDDE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
 11 / 09 / 2017, conforme lavrado em Livro Ata  
 às folhas nº. 57, 58.

A.P.M. do (a) E.M. Prof. Márcio Caulino Soares

Município de Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20 / 12 / 2017. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

SORAYA BRANDÃO DE MORAIS		PI	10/691092-1
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
JOSÉ LUIS C. PEREZ		PDI	10/690898-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
RAFAEL PICCOLI		PI	13/709788-4
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
LIDNES DA S. BARRETO F. DO COUÇO		Professora	10/706203-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Direca Marques Bardele		Presidente Conselho Escolar	07355858-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Ana Zilda de Azevedo		Presidente Conselho Escolar	08612026-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Giovanni Perez de Oliveira		Conselheiro Escolar	08645943-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
		Presidente	10/706203-7
		Tesoureiro	10/698914-9

1998年12月25日

1998年

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:24

Processo de Prestação de contas:	2018/001661
Escola Municipal:	EM Prof. Márcio Caulino
Programa:	PDDE/Edu. Integral


Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação, Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/ Edu. Integral, exercício financeiro 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em\_12/01/2018, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento sem nº003/2018;
2. Rex 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extrato bancário;
9. Parecer do Conselho Fiscal;

**No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:**

1-Cópia das Atas de formação do conselho fiscal, prestação de contas final;

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

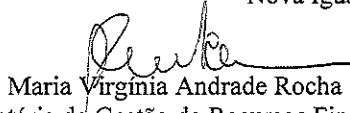
  
Simone Antunes Costa  
Mat.: 12/693.668-6

Nova Iguaçu, 27 de Março de 2018.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat.: 11/694638-8 PCNI

**Da ciência da Direção Geral:**

Assinatura da diretora e matrícula: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:24

Processo de Prestação de contas:	2018/001661
Escola Municipal:	EM Prof. Márcio Caulino
Programa:	PDDE/Edu. Integral

Sr.<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação, Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/ Edu. Integral, exercício financeiro 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 12/01/2018, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

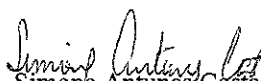
1. Ofício de encaminhamento sem nº003/2018;
2. Rex 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extrato bancário;
9. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

1-Cópia das Atas de formação do conselho fiscal, prestação de contas final;

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

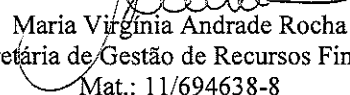
Nova Iguaçu, 27 de Março de 2018.

  
Simone Antunes Costa  
Mat.: 12/693.668-6

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento.

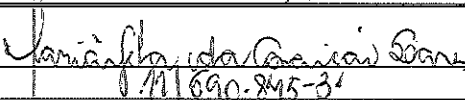
Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

  
Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Assinatura da diretora e matrícula:

  
11/690.845-31

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.